SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Edital n.º 225

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do Regulamento do Funcionamento do Centro de Recolha Oficial do Canil/Gatil Municipal de Santo Tirso

DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que a câmara municipal, em reunião de 14 de dezembro do corrente ano (item 5 da respetiva ata), deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Funcionamento do Centro de Recolha Oficial do Canil/Gatil Municipal de Santo Tirso, que tem por objeto regulamentar o funcionamento e a organização do Centro de Recolha Oficial – Canil/Gatil Municipal, bem como a definição dos termos gerais de prestação do serviço público de recolha, alojamento, adoção, ocisão e eliminação de cadáveres da população canina e felina, tendo sido designada como responsável pela direção do respetivo procedimento a técnica superior, Susana Carina Lopes Maciel, em quem ficou delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, o poder de direção do procedimento.

Mais se publicita que, nos termos do mesmo artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão querendo constituir-se, como tal, no procedimento e apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente edital no sítio institucional da câmara municipal, na Internet, os seus contributos ou sugestões para elaboração do referido regulamento, por escrito, podendo fazê-lo por carta endereçada aos Serviços Urbanos, localizados no Edifício do Ambiente da Rua Dr. José Cardoso Miranda, n.º 18, 4780-451 Santo Tirso, por correio eletrónico, para o endereço santotirso@cm-stirso.pt ou telefax para o número 252859267.

Podem constituir-se como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos,

SISTEMA CERTIFICADO
eic
ISO 9001
certificação acreditada
ac

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Todo o processo pode ser consultado nos referidos Serviços Urbanos.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 27 de dezembro de 2017

O Presidente

Dr. Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada

Certidão

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho, um edital do teor deste.----------

Santo Tirso e Divisão Jurídica da Câmara Municipal, 28 de dezembro de 2017

A Chefe de Serviço

Madalena Moreira